

PORTARIA Nº 28.141/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal do servidor MAIKON GUERIOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal do servidor MÁRCIO IAVOSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3º – **AUMENTAR**, pelo ano letivo, a carga horária semanal da servidora SANDRA CRISTINA HENRIQUES BENEDETTI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de janeiro e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2022.

Balneário Camboriú, 17 de dezembro de 2021.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito